

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



**SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO 2022  
14/06/2022**

**Deliberar sobre a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2022**

## MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho deliberou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e alínea a) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, conforme o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto, pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, com a redação introduzida pela Declaração de Retificação n.º 28/2017, de 2 de outubro, pela Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pela Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, Lei n.º 82/2019, de 2 de setembro e Lei n.º 2/2020, de 31 de março) -----

----- A decisão foi tomada com 14 votos a favor, 10 contra e 1 abstenção. -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 14 de junho 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'G. P. de S. P.', written over a faint blue grid.

(Guilhermino Pedro de Sousa Pereira)  
1.º Secretário da Assembleia Municipal